



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.943, DE 15/02/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

GABINETE DO PREFEITO

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Prefeita Municipal em Exercício do Município de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar 01 professor(a) de Língua Inglesa, por necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos do [art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal](#) e da [Lei nº 530](#), de 11 de abril de 2002, para o atendimento nas unidades educacionais Municipais.

Art. 2º O contrato será de natureza administrativa de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o disposto no [artigo 4º, inciso III, da Lei nº 530](#) de 2002, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º Para fins de remuneração, será enquadrado conforme [Lei Municipal nº 625](#), de 02 de maio de 2003, Plano de Carreira do Magistério, Tabela de Faixas, Número de Cargos e Vencimento, reajustado pela [Lei nº 1.851](#), de 2020, na forma determinada pelo [artigo 7º, inciso I, da Lei nº 530](#) de 2002.

§ 2º Excepcionalmente, serão admitidos candidatos em graduação em Língua Inglesa a partir do 6º semestre e/ou com formação em Letras com experiência comprovada em Língua Inglesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 15 dias de fevereiro de 2022.

*ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Prefeita Municipal em Exercício.*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e
Fazenda*